

BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS

Informativo dos atos administrativos
da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEI

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



ANO 25 - Nº 35

ITAJUBÁ (MG), 03 DE AGOSTO DE 2026

SUMÁRIO

1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....	1163
2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO.....	1163
3 - REITORIA.....	1163
4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	1167
5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	1172
6 - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO.....	1174
7 - INSTITUTO DE ENGENHARIA DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO.....	1175
8 - DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA.....	1175



1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(Nada a constar)

2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

(Nada a constar)

3 - REITORIA

PORTARIA Nº 1.895, DE 31 DE JULHO DE 2026

A Reitora em exercício da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23088.010297/2026-41;

CONSIDERANDO as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos emanadas pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS), em especial a Resolução CNS nº 647, de 24 de junho de 2021, que normatiza a designação e atuação dos Representantes de Participantes de Pesquisa (RPP) no Sistema CEP;

CONSIDERANDO a Resolução CNS nº 370, de 8 de março de 2007, que dispõe sobre os critérios para registro, credenciamento e renovação de registro e credenciamento dos CEPs;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.874, de 28 de maio de 2024, que estabelece o marco legal da pesquisa com seres humanos e ratifica a obrigatoriedade da participação dos representantes de participantes da pesquisa na composição dos comitês de ética;

CONSIDERANDO os Princípios da Legalidade e da Publicidade que regem a Administração Pública Federal, previstos no art. 37 da Constituição da República, exigindo que todo cidadão investido em múnus público em órgão colegiado institucional seja formalmente designado por ato da autoridade competente, **RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR a composição do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Itajubá (CEP UNIFEI), cuja finalidade é avaliar e acompanhar os projetos de pesquisa envolvendo seres humanos em seus aspectos éticos e metodológicos.

incluir:

- Geraldo Fabiano de Souza Moraes, SIAPE nº 1849303 (Docente - Fisioterapeuta).

Art. 2º O CEP UNIFEI passa a ter a seguinte composição:

TITULARES:

1. Professor Luiz Felipe Silva, SIAPE nº 1560268 (Docente - Engenheiro Mecânico) - Coordenador - Mandato a partir de 04/12/2023;
2. Professora Juliana Estácio Rios, SIAPE nº 1364710 (Docente - Administradora) - Coordenadora Adjunta - Mandato a partir de 16/04/2024;
3. Professora Ana Carolina Sales Oliveira, SIAPE nº 2046494 (Docente - Fonoaudióloga e Pedagoga) - Mandato a partir de 16/05/2024;



4. Professor Felipe Pereira Rocha, SIAPE nº 3259638 (Docente - Enfermeiro) - Mandato a partir de 25/02/2025;
5. Professora Priscilla Chantal Duarte Silva, SIAPE nº 1844566 (Docente - Letróloga) - Mandato a partir de 04/12/2023;
6. Professora Renata dos Santos, SIAPE nº 1844605 (Docente - Letróloga) - Mandato a partir de 20/03/2025;
7. Professora Ronara Cristina Bozi dos Reis, SIAPE nº 1715442 (Docente - Economista) - Mandato a partir de 25/02/2025;
8. Professor Geraldo Fabiano de Souza Moraes, SIAPE nº 1849303 (Docente - Fisioterapeuta) - Mandato a partir de 03/08/2026;
9. Ricardo Chiaradia Cardoso - Representante de Participante de Pesquisa (RPP) - Indicado pelo Conselho Municipal de Saúde de Itajubá (Fisioterapeuta) - Mandato a partir de 17/06/2026.

SUPLENTE:

1. Professor Aldo Peres Campos e Lopes, SIAPE nº 1765417 (Docente - Matemático) - Mandato a partir de 17/12/2025;
2. Professor Clinton André Merlo, SIAPE nº 1849288 (Docente - Engenheiro Mecânico) - Mandato a partir de 17/12/2025;
3. Professor Wanderson Rodrigues Moraes, SIAPE nº 3389655 (Docente - Pedagogo) - Mandato a partir de 11/05/2026;
4. Professor Rogério Fernandes Brito, SIAPE nº 2498045 (Docente - Engenheiro Mecânico) - Mandato a partir de 16/06/2025;
5. Professora Rita de Cássia Araújo Cosenza, SIAPE nº 1695893 (Docente - Profissional de Educação Física) - Mandato a partir de 16/06/2025.

Art. 3º O Comitê de Ética em Pesquisa tem suas atribuições previstas na legislação vigente do Ministério da Saúde e normas complementares.

Art. 4º O CEP UNIFEI deverá atender às orientações emitidas pela Instância Responsável no Ministério da Saúde.

Art. 5º Compete ao Coordenador do CEP:

- I - convocar e presidir as reuniões do Comitê;
- II - representar o CEP em todos os órgãos da UNIFEI;
- III - dar execução às decisões do CEP;
- IV - autorizar a presença nas reuniões de pessoas que, por si ou por órgãos/entidades que representem, possam contribuir na condução dos trabalhos;
- V - orientar e supervisionar os trabalhos do Secretário Executivo do CEP;
- VI - determinar a citação, notificação ou convite de servidores docentes ou não docentes, bem como discentes ou usuários de pesquisa, referentes a esclarecimentos que porventura sejam necessários na análise de protocolos, ou mesmo prestar esclarecimentos necessários à condução de protocolos já aprovados;
- VII - delegar competências para tarefas específicas aos demais integrantes do CEP;
- VIII - autenticar os documentos produzidos pelo CEP;
- IX - cuidar de ações que visem à promoção e capacitação do CEP.



Art. 6º Compete aos demais membros do CEP:

- I - examinar as matérias, protocolos ou textos que lhes forem submetidos, emitindo parecer técnico quando competente;
- II - solicitar informações e esclarecimentos a respeito de protocolos analisados que garantam sua avaliação técnica adequada;
- III - por delegação do Coordenador, representar a Comissão de Ética em eventos, seminários, cursos, entre outros.

Art. 7º O registro e o mandato dos membros têm validade de 3 (três) anos, devendo ser renovados ao final desse período.

Art. 8º O tempo de mandato do RPP no CEP é de 3 (três) anos, contados a partir da data de sua indicação.

Art. 9º Fica revogada a Portaria nº 1435/2026-RT de 17 de junho de 2026, publicada no BIS Ano 25, nº 27, de 22 de junho de 2026.

Art. 10. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços.

PORTARIA Nº 1.903, DE 31 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre o remanejamento de função gratificada (FG) no âmbito da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI).

A Reitora em exercício da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e considerando o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, o Decreto nº 10.829, de 05 de outubro de 2021, o Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024, a Resolução nº 21/2017 - CONSUNI, de 27 de novembro de 2017 e o disposto no Memorando Eletrônico nº 70/2026-PRPG de 22 de julho de 2026, **RESOLVE:**

Art. 1º REMANEJAR a seguinte função gratificada (FG):

ORIGEM	DESTINO	FUNÇÃO	DENOMINAÇÃO
Coordenação de Pós-Graduação do Campus de Itabira (CPG-CI) da Diretoria do Campus de Itabira (DCI)	Diretoria de Gestão Acadêmica da Pós-Graduação (DGA) da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG)	FG-1	Assistente da Coordenação Administrativa dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu - Campus de Itabira

Art. 2º É de responsabilidade da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas a realização de ajustes e registros necessários para o remanejamento, alocação e implementação das funções nos sistemas estruturantes que tratam da estrutura organizacional e folha de pagamento de pessoal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PORTARIA Nº 1.904, DE 31 DE JULHO DE 2026**

Dispõe sobre o remanejamento de funções gratificadas (FGs) no âmbito da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI).

A Reitora em exercício da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e considerando o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, o Decreto nº 10.829, de 05 de outubro de 2021, o Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024, a Resolução nº 21/2017 - CONSUNI, de 27 de novembro de 2017 e o disposto nos Memorandos Eletrônicos nºs 94/2026-ICPA, 82/2026-IEI, 72/2026-IEM e 70/2026-ICT, **RESOLVE:**

Art. 1º REMANEJAR as seguintes funções gratificadas (FGs):

ORIGEM	DESTINO	FUNÇÃO	DENOMINAÇÃO
Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI)	Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA)	FG-3	Secretário do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas
Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI)	Instituto de Engenharias Integradas (IEI)	FG-3	Assistente da Direção do Instituto de Engenharias Integradas
Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI)	Instituto de Engenharia Mecânica (IEM)	FG-3	Assistente da Direção do Instituto de Engenharia Mecânica
Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI)	Instituto de Ciências Tecnológicas (ICT)	FG-3	Chefe dos Laboratórios do Instituto de Ciências Tecnológicas

Art. 2º É de responsabilidade da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas a realização de ajustes e registros necessários para o remanejamento, alocação e implementação das funções nos sistemas estruturantes que tratam da estrutura organizacional e folha de pagamento de pessoal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 1.926, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

A Reitora em exercício da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR a composição de membros do Comitê de Gestão Socioambiental e Sustentabilidade da UNIFEI (CGS):

- Paulo Mateus Colósimo - representante da Pró-Reitoria de Administração (PRAD) - de membro titular para membro suplente
- Hebert Wesley Pereira Zaroni - representante da Pró-Reitoria de Administração (PRAD) - de membro suplente para membro titular

Art. 2º O Comitê de Gestão Socioambiental e Sustentabilidade da UNIFEI (CGS) passa a ter a seguinte composição:

I - Membros titulares:

1. Janaina Roberta dos Santos, Vice-reitora - representante da Reitoria - presidente do comitê;
2. Hebert Wesley Pereira Zaroni - representante da Pró-Reitoria de Administração (PRAD);



3. Guilherme Ferreira Aniceto - representante da Diretoria de Planejamento e Orçamento (DPO);
4. Sergio Pacífico Soncim - representante da Diretoria do Campus de Itabira (DCI);
5. Cátia Emiliana Paes - representante de servidores (as) técnico-administrativos (as). Mandato até 04/05/2027, permitida uma recondução por igual período;
6. Emilia de Brito Oliveira Porto - representante de servidores (as) técnico-administrativos (as). Mandato até 04/05/2027, permitida uma recondução por igual período;
7. Gustavo Alves Puiatti - representante docente. Mandato até 04/05/2027, permitida uma recondução por igual período;
8. Maria Rita Raimundo e Almeida - representante docente. Mandato até 04/05/2027, permitida uma recondução por igual período;
9. Maria Tereza Alves Martins de Faria - representante discente da pós-graduação com atuação na área socioambiental;
10. Sara Ingrid da Silva Valim - representante discente da graduação com atuação na área socioambiental;
11. Maisa Maia Barbosa dos Santos - Secretária Administrativa do Comitê.

II - Membros suplentes:

1. Paulo Mateus Colósimo - representante da Pró-Reitoria de Administração (PRAD);
2. André Luiz Alves Dias - representante da Diretoria de Planejamento e Orçamento (DPO);
3. Athos Moisés Lopes Silva - representante de servidores (as) técnico-administrativos (as);
4. Glaucio Marcelino Marques - representante docente;

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1.005 de 04 de maio de 2026, publicada no BIS Ano 25 - Nº 20 de 11 de maio de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços.

4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1.889, DE 30 DE JULHO DE 2026

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 113, de 8 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 9 de janeiro de 2025 e conforme o Memorando Eletrônico nº 177/2026 - DDP, de 27 de julho de 2026, **RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 20 de julho de 2026, o servidor SILMAR FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 3051250, da função de substituto da Diretora de Desenvolvimento de Pessoal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

PORTARIA Nº 1.900, DE 31 DE JULHO DE 2026

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 113, de 8 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 9 de janeiro de 2025 e o Memorando Eletrônico nº 70/2026 - PRPG, de 22 de julho de 2026, **RESOLVE:**



Art. 1º DISPENSAR o servidor MARCOS ROBERTO DE ABREU ALVES, matrícula SIAPE nº 1849285, da função de Coordenador de Pós-Graduação do Campus Itabira. Código: FG-1.

Art. 2º DESIGNAR o servidor MARCOS ROBERTO DE ABREU ALVES, matrícula SIAPE nº 1849285, para exercer a função de Coordenador de Pós-Graduação do Campus Itabira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 1.901, DE 31 DE JULHO DE 2026

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 113, de 8 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 9 de janeiro de 2025 e o Memorando Eletrônico nº 70/2026 - PRPG, de 22 de julho de 2026, **RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR o servidor GUSTAVO VIANA ROSA, matrícula SIAPE nº 1316159, da função de Coordenador de Gestão de Pessoas do Campus de Itabira. Código: FG-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 1.905, DE 31 DE JULHO DE 2026

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 113, de 8 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 9 de janeiro de 2025 e o Memorando Eletrônico nº 94/2026 - ICPA, de 24 de julho de 2026, **RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR a servidora EMÍLIA DE BRITO OLIVEIRA PORTO, matrícula SIAPE Nº 3407052, da função de Secretária do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas. Código: FG-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 1.906, DE 31 DE JULHO DE 2026

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 113, de 8 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 9 de janeiro de 2025 e o Memorando Eletrônico nº 94/2026 - ICPA, de 24 de julho de 2026, **RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 3 de agosto de 2026, a servidora ELAINE CRISTINA REIS SILVA, matrícula SIAPE nº 1760536, da função de Substituta da Secretária do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas.

**PORTARIA Nº 1.907, DE 31 DE JULHO DE 2026**

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 113, de 8 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 9 de janeiro de 2025 e o disposto nos Memorandos Eletrônicos nºs 82/2026-IEI, 72/2026-IEM e 70/2026-ICT, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a servidora NAYARA NUNES FONSECA DOS REIS, matrícula SIAPE nº 3293593, para exercer a função de Assistente da Direção do Instituto de Engenharias Integradas. Código: FG-3.

Art. 2º DESIGNAR a servidora ALANA RAIZA RAMOS VIEIRA, matrícula SIAPE nº 2263835, para exercer a função de Assistente da Direção do Instituto de Engenharia Mecânica. Código: FG-3.

Art. 3º DESIGNAR o servidor ERICSON MARQUIERE REIS SILVA, matrícula SIAPE nº 1067443, para exercer a função de Chefe dos Laboratórios do Instituto de Ciências Tecnológicas. Código: FG-3.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 1.912, DE 31 DE JULHO DE 2026

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 113, de 8 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 9 de janeiro de 2025, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a servidora KEVINNY CHAVES FLORENCIO, matrícula SIAPE nº 3351869, para exercer a função de Coordenadora de Gestão de Pessoas do Campus de Itabira. Código: FG-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 1.915, DE 3 DE AGOSTO DE 2026

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 113, de 8 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 9 de janeiro de 2025 e o Memorando Eletrônico nº 94/2026 - ICPA, de 24 de julho de 2026, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a servidora EMÍLIA DE BRITO OLIVEIRA PORTO, matrícula SIAPE Nº 3407052, para exercer a função de Secretária do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas. Código: FG-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PORTARIA Nº 1.916, DE 3 DE AGOSTO DE 2026**

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 113, de 8 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 9 de janeiro de 2025 e o Memorando Eletrônico nº 94/2026 - ICPA, de 24 de julho de 2026, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 4 de agosto de 2026, a servidora ELAINE CRISTINA REIS SILVA, matrícula SIAPE nº 1760536, para exercer a função de Substituta da Secretária do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas.

PORTARIA Nº 1.918, DE 3 DE AGOSTO DE 2026

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 113, de 8 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 9 de janeiro de 2025, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor JOAO PAULO EMIDIO RUFINO, matrícula SIAPE nº 1239489, para exercer a função de Assistente de Capacitação *Pro Tempore* da Coordenação de Desenvolvimento e Acompanhamento da Carreira. Código: FG-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 1.920, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 113, de 8 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 9 de janeiro de 2025 e o Memorando Eletrônico nº 70/2026 - PRPG, de 22 de julho de 2026, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor GUSTAVO VIANA ROSA, matrícula SIAPE nº 1316159, para exercer a função de Assistente da Coordenação Administrativa dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu - Campus de Itabira. Código: FG-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**PORTARIA Nº 1.870, DE 28 DE JULHO DE 2026**

A Diretora de Administração de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 114, de 08 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 09 de janeiro de 2025 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 23088.019528/2026-82, **RESOLVE:**



Art. 1º CONCEDER pensão civil vitalícia a REGINA CELIA DE SÁ CORTEZ, na condição de cônjuge do servidor aposentado José Antonio Cortez, matrícula SIAPE nº 394715, com fundamento no art. 23, §4º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c com os arts. 16, inciso I, 74, inciso I, e 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6, da Lei nº 8.213/1991; com redação dada pelas Leis 13.135/2015, 13.146/2015 e 13.846/2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 24/07/2026.

PORTARIA Nº 1.874, DE 29 DE JULHO DE 2026

A Diretora de Administração de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 114, de 08 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 09 de janeiro de 2025 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 23088.019562/2026-57, **RESOLVE:**

CONCEDER Auxílio Funeral no valor de R\$ 21.924,70 (vinte e um mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta centavos), com fundamento no art. 226 da Lei nº 8.112/1990, a Guilherme de Sá Cortez, filho do servidor aposentado José Antonio Cortez, matrícula SIAPE nº 394715, falecido em 24/07/2026.

PORTARIA Nº 1.882, DE 29 DE JULHO DE 2026

A Diretora de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 114, de 08 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 09 de janeiro de 2025 e, de acordo com o que consta no Processo nº 23088.008434/2017-97, **RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER horário especial de 5 (cinco) horas diárias e 25 (vinte e cinco) horas semanais, sem compensação, à servidora ELIANE DMARTIN FOWLER, matrícula SIAPE nº 2861140, com fundamento no § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.370/2016.

Art. 2º Fica estabelecida a data para a reavaliação em 23/07/2031.

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.897, DE 31 DE JULHO DE 2026

O Diretor Substituto de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.015183/2026-98, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, e pela Lei nº 15.141/2025,



publicada no DOU de 03/06/2025, ao docente **ROGERIO FRAUENDORF DE FARIA COIMBRA**, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 31/07/2026.

PORTARIA Nº 1.898, DE 31 DE JULHO DE 2026

O Diretor Substituto de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.014257/2026-79, **RESOLVE:**

CONCEDER Promoção Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, e pela Lei nº 15.141/2025, publicada no DOU de 03/06/2025, ao docente **YALIN BRIZOLA YARED**, do Nível 1 da Classe A, com denominação de Professor Assistente, para o Nível 1 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 30/05/2026.

5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 1.891, DE 30 DE JULHO DE 2026

A Diretora de Compras e Contratos da Universidade Federal De Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme constam no Memorando Eletrônico nº212/2026 - PRG 23/07/2026 e Memorando Eletrônico nº 218/2026 - PRG, de 28/07/2026, **RESOLVE:**

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização do Contrato o(s) seguinte(s) servidor(es):

Servidora: MARÍLIA BARRA ROSA - SIAPE: 1788139

Função: Gestão de Execução

Servidora: ELISÂNGELA CRISTINA ROMÃO - SIAPE: 2114722

Função: Gestão de Execução – Substituto

Servidor: DORVALINO SANDRO DOS REIS - SIAPE: 1641664

Função: Fiscal Técnico

Servidora: TÂNIA HONORATO DOS SANTOS - SIAPE: 3515587

Função: Fiscal Técnico – Substituto



Contrato: 013/2025

Processo: 23088.010173/2025-85

Dispensa de Licitação: nº 92511/2025

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de seguro contra acidentes pessoais, na modalidade coletiva, custeio não-contributário, para os discentes matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação (Stricto Sensu - mestrado e doutorado), da Unifei, campus Itajubá e Itabira, e para estagiários, nas modalidades obrigatório e não-obrigatório, quando a Unifei é concedente do estágio.

Esta portaria, **ALTERA** a portaria nº 74/2026-DCC, de 13/01/2026.

PORTARIA Nº 1.913, DE 31 DE JULHO DE 2026

A Diretora de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 636/2025-RT, de 27/02/2025, publicada no DOU de 28/02/2025, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 23/2026 - CASUP de 31/07/2026, **resolve:**

DESIGNAR para a Equipe de Planejamento da Contratação (CASUP) o(s) seguinte(s) servidor(es):

Servidora: IZABELLA CRISTINY CALDAS DA SILVA PAIVA - SIAPE: 1114716

Função: Integrante requisitante

Servidora: PRISCILLA PORTO DOS REIS - SIAPE: 3490939

Função: Integrante requisitante

Servidor: ALEXANDRE RIBEIRO LIMA - SIAPE: 3151155

Função: Integrante administrativo (compras)

Objeto da contratação: Contratação de empresa especializada para prestação serviços de comunicação visual, compreendendo confecção, fornecimento e instalação dos materiais (quando aplicável), por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP).

Esta solicitação atende o disposto no Art. 21, Incisos I "d" e III da Instrução Normativa SEGES nº 5/2017, de 26 de maio de 2017.

DIRETORIA DE SERVIÇOS GERAIS

PORTARIA Nº 1.909, DE 31 DE JULHO DE 2026

O Diretor de Serviços Gerais da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria nº 2201, de 04/08/2025, **RESOLVE:**



AUTORIZAR, com base no Art. 1º da Lei nº 9.327, de 09/12/1996, publicada no DOU de 10/12/1996, o servidor abaixo relacionado, a dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, pertencentes à UNIFEI, compatível com a sua Carteira Nacional de Habilitação:

Justifica-se a emissão desta Portaria de autorização para condução de veículos oficiais ao servidor mencionado, compatíveis com a categoria de sua Carteira Nacional de Habilitação, em razão da necessidade do docente se deslocar, com frequência, para a cidade de Carmo de Minas/MG, em virtude de um projeto aprovado via NEIRU (Memorando Eletrônico Nº74/2026-IRN).

SERVIDOR: ELIAS ISLER

SIAPE: ***69*3

CNH: 014*****333

CATEGORIA: AB

6 - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 1.899, DE 31 DE JULHO DE 2026

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº 2.568, de 20 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 23 de dezembro de 2024, **RESOLVE**:

Art. 1º - CONSTITUIR comissão que será responsável pela Análise Acadêmica dos documentos referentes à solicitação de revalidação do diploma de graduação em Engenharia de Bioprocessos de **VIVIAN FERNANDA VENTURA DEL CARPIO** (CPF ***.952.351 **):

Professor José Renato Guimarães (Presidente da Comissão)

Matrícula SIAPE nº 3335125

Professor Renan Eugênio Araújo Piraine

Matrícula SIAPE nº 3527773

Professor André Aguiar Mendes

Matrícula SIAPE nº 1756660

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS).



7 - INSTITUTO DE ENGENHARIA DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 1.894 DE 30 DE JULHO DE 2026

O Diretor do Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologias da Informação, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 15 do Regimento do Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologias da Informação, e de acordo com o Ofício nº 004/2026 - Presidência - CAELT de 30 de julho de 2026, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR o representante discente Arthur Sacramento Pamplona, matrícula 2022015809, do curso de Engenharia Eletrônica, para compor o Conselho Diretor do Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologia da Informação - IESTI, pelo período de 30/07/2026 a 29/07/2027.

8 - DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA

PORTARIA Nº 1.851, DE 28 DE JULHO DE 2026

O Diretor em exercício do Campus de Itabira, da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 2585, de 20 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 23 de dezembro de 2024, e Portaria nº 858, de 25 de março de 2025, publicada no DOU em 26 de março de 2025, **RESOLVE**:

Art. 1º REVOGAR a Portaria de autorização para condução de veículos oficiais discriminada abaixo:

Portaria	Data	Condutor	Coordenação	Publicação
944/2025	31/03/2025	Alexandre Santos da Costa	CSGT	BIS nº 16 de 07/04/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS).

COORDENAÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS DO CAMPUS DE ITABIRA

PORTARIA Nº 1.877, DE 29 DE JULHO DE 2026

A Coordenadora de Compras e Contratos do Campus de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 191/2025, de 15/01/2025, publicada no D.O.U. de 17/01/2025, de acordo como que consta no Memorando Eletrônico nº 14/2026 - CSGT-CI, de 11/06/2026, **RESOLVE**:

Art. 1º DISPENSAR a equipe de planejamento referente à "contratação de serviços de locação sob demanda de máquinas diversas (terraplanagem, limpeza e plataforma) para uso no Campus "Theodomiro Carneiro Santiago" - Itabira da Unifei", composta pelos servidores:
- Marco Aurélio de Almeida - SIPAE: 1210911



- Oséias Martins Gonçalves - SIAPE: 1271229
- Alexandre Santos da Costa – SIAPE: 182056.

Art. 2º Esta portaria REVOGA a Portaria Nº 2670 / 2025 - CCC-CI, de 18 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS).

PORTARIA Nº 1.880, DE 29 DE JULHO DE 2026

A Coordenadora de Compras e Contratos do Campus de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 191/2025, de 15/01/2025, publicada no D.O.U. de 17/01/2025, de acordo como que consta no Memorando Eletrônico nº 14/2026 - CSGT-CI, de 11/06/2026, **RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR o servidor Alexandre Santos da Costa, matrícula SIAPE nº 182056 da equipe de planejamento da contratação de serviços continuados de apoio operacional, com dedicação exclusiva de mão-de-obra, para o Campus de Itabira.

Art. 2º A equipe de planejamento da contratação de serviços continuados de apoio operacional, com dedicação exclusiva de mão-de-obra, para o Campus de Itabira, passa a ter a seguinte composição:

- Marco Aurélio de Almeida - SIPAE: 1210911
- Oséias Martins Gonçalves - SIAPE: 1271229
- Liomar da Silva Braga - SIAPE: 3350013

Art. 3º Fica revogada a Portaria Nº 469 / 2026 - CCC-CI, de 09 de março de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS).